

**MUNICÍPIO DE FARO****Aviso n.º 6465/2010**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 postos de trabalho da categoria de Coordenador Técnico, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 173, de 07 de Setembro de 2009, sob o n.º 15694/2009, homologada por meu despacho datado de 04 de Fevereiro de 2010, afixada no Atrio da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica deste Município [www.cm-faro.pt](http://www.cm-faro.pt).

**Lista Unitária de Ordenação Final****Candidatos Aprovados:**

- 1.º Maria da Ascensão dos Reis Rodrigues Vaz Pinto — 17,00 valores
- 2.º Maria de Jesus da Silva Pereira Félix Fitas — 15,50 valores
- 3.º Carla da Conceição Brito — 14,00 valores
- 4.º Hugo Rodolfo Gomes de Sousa Maia Mende — 13,50 valores
- 5.º Nádea Maria Corvo Filipe Marcos; — 12,50 valores
- 6.º Rui Paulo Belchior Horta. — 11,00 valores

**Candidatos excluídos:**

Dina Maria Fernandes do Rosário, a)  
 Marco Paulo Bernardo; a)  
 Maria Eduarda Aleixo Martins Vargues; a)  
 Maria Helena Contreiras da Silva; b)  
 Maria Alexandrina Nunes dos Santos Martins; c)

- a) Por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos realizada no dia 12 de Novembro.
- b) Por não ter comparecido à Avaliação Psicológica realizada dia 26 de Novembro.
- c) Por ter obtido um nível classificativo de Reduzido, ficando Não Apta.

Faro, 18 de Fevereiro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara,  
*Dr. Rogério Bacalhau Coelho.*

302944134

**Aviso n.º 6466/2010****Nomeação em Regime de Substituição**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 01 de Março de 2010, proferido no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º B-4/2009/CM do Sr. Presidente da Câmara, aprovado em reunião de Câmara de 23/10/2009, e previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em Regime de Substituição, a partir de 01 de Março de 2010, a Dra. Nídia da Conceição Esteveiros Guerreiro Cavaco, Técnica Superior, para o cargo de Chefe de Divisão de Acção Social.

Faro, 01 de Março de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara,  
*Dr. Rogério Bacalhau Coelho.*

302997482

**Aviso n.º 6467/2010****Nomeação em Regime de Substituição**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 01 de Março de 2010, proferido no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º B-4/2009/CM do Sr. Presidente da Câmara, aprovado em reunião de Câmara de 23/10/2009, e previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em Regime de Substituição, a partir de 01 de Março de 2010, a

Dra. Cristina Pereira Neto, Técnica Superior, para o cargo de Chefe de Divisão da Cultura.

Faro, 01 de Março de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara,  
*Dr. Rogério Bacalhau Coelho.*

302997628

**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA****Aviso n.º 6468/2010****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de dois assistentes operacionais (tractoristas), aberto pelo aviso n.º 14 314/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2009, a qual foi homologada por meu despacho de 12 de Março de 2010:

**Candidatos aprovados:**

- 1.º Carlos Manuel Pereira Marques — 16,85 valores.
- 2.º Bruno Miguel Carvalho da Mata — 16,60 valores.
- 3.º João Paulo Branco Veiga — 16,54 valores.
- 4.º Vitório Meninas Cardoso — 15,00 valores.
- 5.º Joaquim Manuel dos Santos Dâmaso — 14,55 valores.
- 6.º Leontino Maria Medeiros — 14,10 valores.

16 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Beato.*

303046307

**Declaração de rectificação n.º 613/2010****Procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um técnico superior, da carreira geral de técnico superior, na área de psicologia educacional**

No aviso n.º 5065/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, relativo ao procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um técnico superior, na área de psicologia educacional, rectificava-se o n.º 12.2 do referido aviso, pelo que, onde se lê:

«Legislação a consultar:

Geral:

[...]

— Decreto-Lei n.º 422/91, de 15 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.»

deve ler-se:

«Legislação a consultar:

Geral:

[...]

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.»

15 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato.*  
 303046048

**Declaração de rectificação n.º 614/2010**

Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto, que a Câmara Municipal de Grândola deliberou por maioria, na sua reunião de 14 de Janeiro de 2010, aprovar a rectificação do artigo 28.º e da planta de cerceas máximas propostas do Plano de Urbanização de Grândola e remeter o processo à Assembleia Municipal para aprovação.

Mais torna público que a Assembleia Municipal de Grândola, na sua 1.ª sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2010, deliberou por maioria aprovar a rectificação do artigo 28.º e da planta de cerceas máximas propostas do Plano de Urbanização de Grândola, nos termos do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

18 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato.*